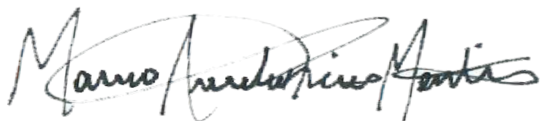


Prezado(a) **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 012792024000107757022342



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 0E5D06596C3451052E2AB228573B6C1A

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 508CC7F613DB5D54256B15EC53E17077

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792024000107757022342 - Nº ENDOSSO 00000

CONTROLE INTERNO: 95072

DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 04/09/2024

PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/numercado/regapolices/pesquisa.asp>.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Dados do Segurado



Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

CNPJ/CPF: 05.957.363/0001-33

Endereço: PRCA DES. EDGAR NOGUEIRA CENTRO CIVICO

Número: S/N

Complemento: PREDIO

CEP: 64.000-830

Bairro: CABRAL

Cidade: TERESINA

UF: PI

Dados do Tomador



Nome: 4K DEDETIZACOES LTDA

CNPJ/CPF: 19.797.332/0001-77

Endereço: RUA ARTUR VIEIRA LIMA

Número: 38

Complemento:

CEP: 56.460-000

Bairro: CENTRO

Cidade: PETROLÂNDIA

UF: PE

Limite Máximo de Garantia até o valor de



R\$ 3.670,09

(TRÊS MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS E NOVE CENTAVOS)

Objeto da Apólice



Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do(a) Contrato nº 47/2024 - Pregão Eletrônico nº 90018/2024 - Processo Administrativo nº 0005557-77.2024.6.18.8000.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Modalidade: EXEC. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CIRC. 662

Importância Segurada: R\$ 3.670,09

Vigência: 09/09/2024 - 09/12/2026

Prêmio: R\$ 150,00

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Cobertura Adicional: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS CIRC. 662

Importância Segurada: R\$ 3.670,09

Vigência: 09/09/2024 - 09/12/2026

Prêmio: R\$ 30,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.